

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO: 50 / 2021

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 21 / 2021

Objeto: Assistência Técnica e Consultoria Pecuária e Agrícola ao Município de Santo Antonio do Aventureiro.

Preâmbulo

Credenciamento

FORNECEDOR
ADILSON ESQUERDO FERREIRA

CPF / CNPJ
11.808.611/0001-87

REPRESENTANTE
Adilson Jose Souza Ferreira

Registro do Pregão

Lote 1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - Assistência Técnica e Consultoria Pecuária e Agrícola ao Município de Santo Antonio do Aventureiro. - MEIA DIÁRIA

PROPOSTAS

| Ordem | Fornecedor | Situação | Valor |
|-------|---------------------------|--------------|--------------|
| 1 | ADILSON ESQUERDO FERREIRA | Classificado | R\$ 300,0000 |

1ª RODADA DE LANCES - Lote 1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - Assistência Técnica e Consultoria Pecuária e Agrícola ao Município de Santo Antonio do Aventureiro. - MEIA DIÁRIA

| Data / Hora | Fornecedor | Valor |
|---------------------|---------------------------|------------|
| 29/04/2021 17:15:19 | ADILSON ESQUERDO FERREIRA | R\$ 0,0000 |

Negociação

Resultado da Negociação - Lote 1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - Assistência Técnica e Consultoria Pecuária e Agrícola ao Município de Santo Antonio do Aventureiro. - MEIA DIÁRIA

| Fornecedor | Valor Vencido |
|---------------------------|---------------|
| ADILSON ESQUERDO FERREIRA | R\$ 300,0000 |

Habilitação

ADILSON ESQUERDO FERREIRA

Habilitada

Ocorrências

Resultado

Fornecedor: ADILSON ESQUERDO FERREIRA

Total R\$ 54.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Endereço: RUA ANTONIO SENRA, 45

CENTRO, SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG

CNPJ: 17.710.476/0001-19

Telefone: (32) 3286-1110

E-mail: contabilidade@pmsaa.com.br



Lote 1 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - Assistência Técnica e Consultoria Pecuária e Agrícola ao Município de

| Código | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | % Econ. | Marca |
|---------------------------------|---|---------|------------|----------|---------------|---------|-------|
| | ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONSULTORIA - Assistência Técnica e Consultoria Pecuária e Agrícola ao Município de Santo Antônio do Aventureiro. - MEIA DIÁRIA | MD | 180,0000 | 300.0000 | 54000.0000000 | 40,00% | |
| Total Lote R\$ 54.000,00 | | | | | | | |

Encerramento

Afonso

Br

Br

Br

Br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Endereço: RUA ANTONIO SENRA, 45

CENTRO, SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG

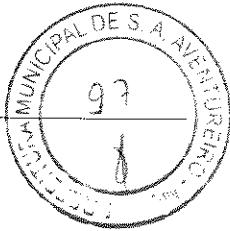
CNPJ: 17.710.476/0001-19

Telefone: (32) 3286-1110

E-mail: contabilidade@pmsaa.com.br

Exercício: 2021

Página(s): 3/3



SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO, 29 de Abril de 2021.

Marcelo de Matos

MARCELO DE MATOS
Membro da CPL

Carla de Matos

CÁRLA DE MATOS
Membro da CPL

R. Costa

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro

Brenda Aparecida Rezende Felix

BRENDA APARECIDA REZENDE FELIX
Membro da CPL

Adilson Ferreira

ADILSON ESQUERDO FERREIRA
Adilson Jose Souza Ferreira

BB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ata de 29 de abril de 2021, para o julgamento do Processo de Licitação nº 050/2021, na modalidade Pregão Presencial, nº 021/2021, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para dar Assistência Técnica e Consultoria Pecuária e Agrícola ao Município de Santo Antonio do Aventureiro, conforme detalhamento do objeto previsto no Anexo I (Termo de Referência). Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 011/2021 e alterada pelas Portarias nº 030/2021 e 046/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento licitatório acima nomeado. No horário marcado, conforme previsto no Edital do Pregão em epígrafe iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebimento da declaração dando ciência de que cumpre os requisitos da habilitação, seguido da verificação de conformidade das condições da proposta apresentada. Registra-se que este procedimento licitatório foi destinado exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. As condições da proposta são preço total em numeral e por extenso, validade da proposta de sessenta dias e forma de pagamento conforme previsto no Edital, ou seja, até dez dias após a emissão da nota fiscal, a qual será retirada no mês subsequente à realização do serviço. Apenas a firma Adilson Esquerdo Ferreira - ME, com sede no Sítio Paraíso, s/nº, Distrito de São Domingos, no Município de Santo Antonio do Aventureiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.808.611/0001-87, apresentou proposta, estando representada nesta sessão de julgamento por seu titular Adilson Esquerdo Ferreira inscrito no CPF sob o nº 064.871.356-31. Registra-se que a empresa participante apresentou o preço total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), dois quais 25% (vinte e cinco por cento) serão cobrados posteriormente pelo Município dos produtores beneficiados. Registra-se, também, que foi lavrado Termo de Credenciamento do licitante presente. Estando de acordo a declaração acima mencionada e as condições da Carta Proposta Comercial do licitante, o Pregoeiro de imediato deu início às negociações, de acordo com o art. 4º, XVII, da Lei Federal 10.520/2002 e subitem 13.9 do Edital em referência, para conseguir um preço melhor, quando não conseguiu obter êxito na negociação, sendo alegado pelo titular da empresa licitante não poder cair em nada no respectivo preço, já estando seu preço, inclusive, muito abaixo do valor orçado pela Administração. Ressalta-se que não teve a fase de lances, por só haver um licitante. Após o fechamento do Mapa de Apuração o Pregoeiro abriu o envelope do licitante, atinente à habilitação, ocasião em que constatou que o licitante apresentou corretamente a documentação solicitada. Registra-se que para a habilitação foram requisitados os seguintes documentos: Contrato Social e Última Alteração Contratual, se existente, ou outro documento de constituição de empresa; Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou titular da empresa, Alvará de Localização e Funcionamento; CNPJ; CRF do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do Licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de Falência e Concordata Negativa; Comprovação pela empresa LICITANTE, através de Certidão(ões) e/ou de Atestado(s) de Capacidade Técnica, em nome da própria LICITANTE fornecido(s) e emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para execução de serviços, compatíveis com o objeto

Bruna Marcella Regende Filho R G B
Adilson Esquerdo Ferreira
Carla da PAES
Carolma Costa Pires



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



desta Licitação, comprovando ter executado sua parcela de maior relevância; Declaração de que Não Emprega Menor; Declaração de Informação de E-mails; Declaração de Inteiro Teor; Declaração de Microempresa/ME ou Empresa de Pequeno Porte/EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estrado sede da empresa ou outro documento equivalente, a fim de comprovar o enquadramento da empresa como ME ou EPP, na forma dos Incisos I e II do Artigo 3º. da Lei Complementar nº 123/2006. O Pregoeiro, então, proclamou vencedor o licitante Adilson Esquerdo Ferreira - ME com o preço total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos ao licitante presente, o Pregoeiro esclareceu que o licitante poderia impetrar recurso na própria sessão pública, pois a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do mesmo, o que não ocorreu em razão do silêncio do licitante, até mesmo por ser o único participante e consequentemente vencedor do respectivo certame licitatório. Em ato contínuo, o Pregoeiro promoveu a adjudicação ao Licitante nos termos e valores dispostos no Mapa de Apuração e anteriormente nesta ata, que vai por mim assinada Carla de Matos, membro da equipe de apoio, conjuntamente com os demais membros, Pregoeiro e licitante presente. Santo Antônio do Aventureiro, 29 de abril de 2021.

R. C. B.M.
Brenda Apolinária Regente Filho
Adilson Esquerdo Ferreira
Carla de Matos
Carolima Costa Pires